



ERRATA AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N° 169/2021

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO) informa, por meio desta, que no **Plano de Trabalho do Convênio nº 169/2021** (000021447000), objeto do Processo Administrativo SEI nº 202100002057014, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio dessa Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), Polícia Militar (PMGO), Polícia Civil (PCGO), Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) e o **Município de Campinorte-Goiás**, no que se refere às AUTORIDADES, no campo assinaturas, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

"RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM

Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás

ALEXANDRE PINTO LOURENÇO

Delegado-Geral da Polícia Civil de Goiás

ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS - CORONEL BM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás

**FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES - TENENTE
CORONEL PM**

Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás

MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO

Superintendente de Polícia-Técnica Científica de Goiás

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito do Município de Campinorte-Goiás”

LEIA-SE:

"RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM

Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás

ALEXANDRE PINTO LOURENÇO

Delegado-Geral da Polícia Civil de Goiás

ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS - CORONEL BM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito do Município de Campinorte-Goiás”

Goiânia, 28 de julho de 2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 28/07/2022, às 12:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032197407** e o código CRC **0762EC49**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



Referência: Processo nº 202100002057014



SEI 000032197407